



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso n.º 2/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, publicita-se o contrato de prestação de serviços em regime de avença celebrado e/ou renovado entre a autarquia e a seguinte entidade:

Nome	Função	Tipo	Remuneraçã o mensal	Prazo (meses)	Tribunal de Contas
Abecasis, Moura Marques & Associados – Sociedade de Advogados, S.P., R.L.	Serviços de consultoria e assessoria jurídica ao município	Avença	2.400,00 €	12	Isto de Visto

Paços do Município de Santarém, 5 de fevereiro 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Gonçalves